

PORTARIA MUNICIPAL Nº 220 DE 5 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido a Sr.(a) **MARIA ROSA DE CAMARGO** brasileira, solteira, portadora do RG nº 17XXX.XXX0, CTPS 4XXX0 Série 6XX inscrito no CPF/MF nº 110.XXX.XXX-60, e no PIS sob nº 10XXX.XXX.XX5 do cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 5 de abril de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 5 de abril de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital